



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Fundão

Publicado no mural em: 02/12/09

Secretaria Municipal em Gestão de Recursos Humanos

LEI MUNICIPAL Nº 0659/2009

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal de Fundão aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a suplementar as dotações, consignadas no orçamento Programa Vigente (Lei Municipal nº 595/2008) no valor de R\$ 1.105.400,00 (Hum milhão cento e cinco mil e quatrocentos reais) conforme descrito em tabela abaixo:

FICHA	DESCRIÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR
	002.100.04.122.0007.2.003-Manutenção das atividades relacionadas ao Gabinete do Prefeito	
001	31.90.11-Vencimentos e Vantagens – Pessoal Civil	20.000,00
	002.300.06.182.0030.2.073-Manutenção das ações da Defesa Civil	
023	31.90.11-Vencimentos e Vantagens	12.500,00
	004.100.04.122.0007.2.007-Manutenção das Atividades Desenvolvidas pelo Departamento de Apoio Administrativo	
059	31.90.13-Obrigações Patronais	21.000,00
	005.100.12.122.0007.2.015-Manutenção das Atividades do Departamento de Apoio Administrativo	
106	31.90.13-Obrigações Patronais	10.000,00
	005.200.12.361.0042.2.017-Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
139	31.90.04-Contratação p/ Tempo Determinado	10.000,00
140	31.90.11-Vencimentos e Vantagens – Pessoal Civil	60.000,00
141	31.90.13-Obrigações Patronais	23.000,00
142	31.91.13-Obrigações Patronais	7.500,00
	005.200.12.361.0042.2.018-Manutenção e Valorização do Quadro de Magistério-Ensino Fundamental	
156	31.90.11-Vencimentos e Vantagens	167.000,00
157	31.90.13-Obrigações Patronais	38.000,00
159	31.90.13-Obrigações Patronais	36.000,00
	005.300.12.365.0041.2.022-Manutenção das Atividades do Dep. de Educação Infantil	
214	31.90.11-Vencimentos e Vantagens – Pessoal Civil	50.000,00
215	31.90.13-Obrigações Patronais	9.000,00
216	31.91.13-Obrigações Patronais	8.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	005.300.12.365.0041.2.104-Manutenção e Valorização do Magistério – Educação Infantil		
240	31.90.04-Contratação p/ Tempo Determinado		40.000,00
241	31.90.11-Vencimentos e Vantagens – Pessoal Civil		24.000,00
242	31.90.13-Obrigações Patronais		18.900,00
243	31.91.13-Obrigações Patronais		18.500,00
	006.100.04.122.0007.2.025- Manutenção das Atividades da Unidades de Apoio Administrativos		
279	31.90.11- Vencimentos e Vantagens – Pessoal Civil		11.000,00
	006.200.15.451.0058.2.026-Manutenção das Atividades Desenvolvidas pelo Departamento de Infra-estrutura		
317	31.90.13-Obrigações Patronais		8.000,00
	006.300.15.452.0060.2.029- Operação e Manutenção do Sistema de Limpeza Pública		
356	31.90.11-Vencimentos e Vantagens- Pessoal Civil		5.000,00
	007.100.10.122.0075.2.033-Manutenção das Atividades Desenvolvidas pelo Departamento de Apoio Administrativo		
403	31.90.11-Vencimentos e Vantagens – Pessoal Civil		23.000,00
404	31.90.13-Obrigações Patronais		9.000,00
	007.200.10.301.0075.2.035-Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família		
425	31.90.13-Obrigações Patronais		27.500,00
	007.200.10.302.0075.2.034-Operação e Manutenção dos Serviços de Assistência Médica		
450	31.90.11-Vencimentos e Vantagens – Pessoal Civil		210.000,00
451	31.90.13-Obrigações Patronais		78.000,00
	007.300.10.304.0075.2.038-Manutenção das Atividades Desenvolvidas pelo Departamento de Vigilância Sanitária/Epidemiológica e Ambiental		
471	31.90.11-Vencimentos e Vantagens – Pessoal Civil		17.000,00
	008.100.08.244.0081.2.092-Manutenção das Atividades do Departamento de Promoção Social		
514	31.90.11-Vencimentos e Vantagens – Pessoal Civil		22.000,00
515	31.90.13-Obrigações Patronais		12.500,00
	009.100.04.122.0065.2.045-Manutenção das Atividades do Dep. de Turismo e Lazer		
581	31.90.11-Vencimentos e Vantagens – Pessoal Civil		20.000,00
	010.100.20.606.0018.2.086-Manutenção de Estradas, Pontes, Bueiros, Galerias, etc.		
673	31.90.11-Vencimentos e Vantagens – Pessoal Civil		6.000,00
	011.200.04.122.0007.2.079-Manutenção das Atividades do Departamento de Transporte Oficial		
	31.90.04-Contratação p/ Tempo Determinado		
703	31.90.11-Vencimentos e Vantagens – Pessoal Civil		17.000,00
704	31.90.13-Obrigações Patronais		8.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	012.300.04.121.0008.2.013-Manutenção das Atividades do Departamento de Contabilidade		
737	31.90.11-Vencimentos e Vantagens – Pessoal Civil		20.000,00
	012.400.04.121.0008.2.107- Manutenção das Atividades do Departamento de Convênios e Capacitação		
764	31.90.11- Vencimentos e Vantagens – Pessoal Civil		7.000,00
	013.200.18.122.0077.2.059-Manutenção das Atividades Desenvolvidas pelo Departamento de Controle Ambiental		
785	31.90.11-Vencimentos e Vantagens – Pessoal Civil		20.000,00
	014.100.03.091.0007.2.004-Manutenção das Atividades da Procuradoria		
840	31.90.13-Obrigações Patronais		11.000,00
TOTAL			1.105.400,00

Art. 2º. Os recursos necessários para atender ao disposto no artigo anterior, são provenientes da anulação de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente conforme demonstração a seguir:

FICHA	DESCRIÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR
	002.100.04.122.0007.2.067-Promoção de Eventos Coordenados Gabinete do Prefeito	
17	3.3.90.30-Material de Consumo	4.000,00
18	3.3.90.36-Serviços de Terceiros Pessoa Física	5.000,00
	003.100.06.181.0030.2.053-Promoção da Segurança Pública no Município	
41	3.3.90.30-Material de Consumo	7.000,00
43	3.3.90.39-Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	4.000,00
	004.200.04.122.0007.2.010-Manutenção das Atividades do Dep. De Recursos Humanos	
78	3.1.90.11-Vencimentos e Vantagens - Pessoal Civil	37.500,00
	005.100.12.122.0007.2.015-Manutenção das Atividades do Dep. De Apoio Administrativo	
104	3.1.90.04-Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
105	3.1.90.11-Vencimentos e Vantagens-Pessoa Civil	25.000,00
	005.200.12.361.0042.1.105-Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares	
133	3.3.90.30-Material de Consumo	15.000,00
134	3.3.90.36-Serviços de Terceiros-Pessoa Física	11.000,00
	005.200.12.3610042.2.017-Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
148	Serviços de Terceiros-Pessoa Física	35.000,00
	005.200.12.361.0042.2.018-Manutenção e Valorização do Quadro Magistério	
155	3.1.90.04-Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
157	3.1.90.13-Obrigações Patronais	20.000,00
	005.200.12.361.0042.2.019-Manutenção do Programa de Transporte de Estudantes	
167	3.3.90.30-Material de Consumo	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	005.300.12.365.0041.2.077-Ampliação do Atendimento de Crianças de 0 a 6 anos	
232	3.1.90.11-Vencimentos e Vantagens-Pessoal Civil	36.000,00
	005.500.27.122.0046.2.046-Manutenção das Atividades do Departamento de Esportes	
247	3.1.90.04-Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
248	3.1.90.11- Vencimentos e Vantagens-Pessoal Civil	15.000,00
	006.200.15.451.0058.1.024-Pavimentação e Drenagem de Ruas e Avenidas na Sede e Distritos	
304	3.3.90.30-Material de Consumo	24.000,00
306	3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.000,00
	006.200.15.451.0058.2.026-Manutenção das Atividades Desenvolvidas Pelo Departamento de Infraestrutura	
314	3.1.90.04-Contratação por Tempo Determinado	70.000,00
323	3.3.90.36-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00
	006.200.17.512.0076.1.168-Construção e Ampliação de Redes de Esgoto na Sede e Distritos	
329	4.4.90.51-Obras e Instalações	19.000,00
	006.200.23.695.0065.167-Construção de Centros de Eventos nos Distritos e Sede	
339	4.4.90.51-Obras e Instalações	292.000,00
	006.200.27.813.0058.1.115-Construção de Praças e Áreas de Lazer	
341	3.3.90.36-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
343	4.4.90.51-Obras e Instalações	271.500,00
344	4.4.90.61-Aquisição de Imóveis	123.400,00
TOTAL		1.105.400,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos retroagidos a 27/11/2008, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de dezembro de 2009.

Marcos Fernando Moraes
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos, em 02 de dezembro de 2009.

Ueliton Luiz Tonini
Secretário Municipal de Gestão e RH